



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 919/2024

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024

Assunto: Análise de documentação técnica

Estabelecimento: Complexo Prisional de Canoas – PECAN II, III e IV

Proa: 23/0602-0009849-6

Trata a informação sobre a reanálise de documentação técnica referente a empresa licitante do certame CRE 0078/2024, direcionada ao Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativo (DEAPS/SSPS) através de e-mail oriundo da DCPL/DELIC/CELIC, cujo objeto é a Reforma da cozinha geral do Complexo Prisional de Canoas – PECAN II, III e IV.

A análise da documentação complementar pelo DEAPS/SSPS se ateve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital (Item: 15.1.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA).

Foram encaminhados a este DEAPS os seguintes documentos de caráter técnico:

- Anexo II – Declaração de conhecimento e vistoria técnica;
- Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;
- Contrato de prestação de serviço – Vinicius Wathier Kich;
- RRT nº 0000008269553 – CAU/BR;
- Certidão de acervo técnico com atestado nº 0000000505934 – CAU/RS;
- Atestado de Capacidade Técnica – Certidão nº 505934/2019 – CAU/BR;
- ART nº 13372726 – CREA/RS;



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Análise da Documentação

Da documentação supracitada, apenas o “Anexo II – Declaração de conhecimento e vistoria técnica”, “Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico” e “Contrato de prestação de serviço – Vinicius Wathier Kich” (comprovação de vínculo do Responsável Técnico), atendem as exigências do edital, restando, porém, o atendimento aos itens indicados abaixo:

- 1) ***15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);***

A empresa licitante apresentou a Certidão de Acervo Técnico com atestado nº 0000000505934, devidamente registrada no CAU/BR, porém os quantitativos não atendem ao mínimo estabelecido no item CGL 15.1.3.3:

CGL 15.1.3.3

A comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar, por meio da apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado, vedado o somatório de quantidades, experiência em:

15.1.3.3.1 Reforma dos revestimentos de pisos, paredes e tetos com área superior a 240,00m²



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

A CAT supracitada contempla os seguintes serviços:

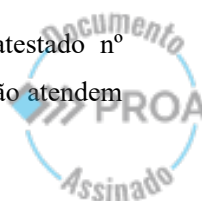
- Execução de obra: 5,61m²;
- Execução de reforma de edificação: 5,61m²;
- Execução de estrutura de concreto: 5,61m²;
- Execução de Instalações hidrossanitárias prediais: 5,61m².

Além disso, a empresa também apresentou 04 Anotações de Responsabilidade Técnica – ART/CREA e 01 Registro de Responsabilidade Técnica – RRT/CAU, com indicação de serviços similares. Igualmente foi incluída uma Relação de Acervo Profissional do CREA/RS, porém no próprio documento consta tratar-se de relatório meramente informativo e que não pode ser utilizado como Certidão.

Tais documentos, no entanto, não atendem ao item 15.1.3.3 do Edital.

- 2) ***15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);***

A empresa licitante apresentou a Certidão de acervo técnico com atestado nº 0000000505934, devidamente registrada no CAU/BR, porém os quantitativos não atendem ao mínimo estabelecido no item CGL 15.1.3.5:





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

CGL 15.1.3.5

A empresa deverá apresentar Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, mediante comprovação com Atestado de Capacidade Técnica vinculado à empresa, observando as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, vedado o somatório de quantitativos:

15.1.3.5.1 Reforma dos revestimentos de pisos, paredes e tetos com área superior a 240,00m².

A CAT supracitada contempla os seguintes serviços:

- Execução de obra: 5,61m²;
- Execução de reforma de edificação: 5,61m²;
- Execução de estrutura de concreto: 5,61m²;
- Execução de Instalações hidrossanitárias prediais: 5,61m².

Dentre a documentação apresentada também estão presentes 04 Anotações de Responsabilidade Técnica – ART/CREA e 01 Registro de Responsabilidade Técnica – RRT/CAU, com indicação de serviços similares. Além disso também foi incluída uma Relação de Acervo Profissional do CREA/RS, porém no próprio documento consta tratar-se de relatório meramente informativo e que não pode ser utilizado como Certidão.

Tais documentos, no entanto, não atendem ao item 15.1.3.5 do Edital.

Conclusões Finais

Isto posto, infere-se que a empresa não atendeu às exigências do Edital, uma vez que não apresentou a documentação conforme solicitado nos itens 15.1.3.3 e 15.1.3.5.

Marcelo M. Fiorin
Engº Civil | ID: 3860531
DEAPS/SSPS



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



23060200098496

Nome do documento: INFORMACAO_N 919-2024.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcelo Menezes Fiorin

SSPS / DEAPS / 3860531

11/11/2024 16:33:11

